



DELIBERAÇÃO TCE/RJ
Nº 277/2017

ANEXO II – ITEM 32

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS - CONSOLIDADO

Órgão Previdenciário: IBASMA – Ins. de Benef. Assit. Aos Servidores do Munic. De Araruama Município: Araruama

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)		Aporte Periódico (B)		Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Aliquota Suplementar (A) Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maió							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Sal							
Total (I)							
		Valor de Competência do Exercício em Referência, acrescidas de outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas		Aporte Periódico (B)		Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Aliquota Suplementar (A)		Valor Repassado		Valor Repassado	
Total (II)							
Total Geral (III = I + II)							

Nota Explicativa:

Cristiane Vieira de Oliveira Rosário
Chefe de Divisão de Controle e Receitas
IBASMA - Matrícula 1001-1

Nome: Cristiane Vieira de Oliveira Responsável pela Elaboração
Matrícula: 1001-1 Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 15/08/2023

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas. Responsável pelo Sator Contábil

Nome: Stephany dos Santos Oliveira Assinatura: *[Assinatura]*
Matrícula: 1011 Data: 15/08/2023

CRC-RJ nº 130256/O-2

IBASMA
Processo nº 049/2023
Rúb. on. Fls. 496

Tutorial: Modelo 35

Valor Devido ao Mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor que deveria ter sido repassado ao Regime Próprio relativo ao mês especificado.

Valor Repassado Relativo ao mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor efetivamente repassado referente ao mês de referência, mesmo que o valor tenha sido repassado nos meses seguintes, porém, somente dentro do exercício.

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte: Deverá ser informado o valor repassado no exercício seguinte relativo aos valores devidos e não repassados no exercício de competência.

Nota Explicativa: Indicar as situações que ocorrerem e o valor repassado em outras datas do exercício seguinte, bem como os respectivos valores (anexar balancete). Justificar a ausência de repasse ou o repasse a menor, se for o caso.

Quando a comprovação dos valores registrados contabilmente, anexar somente a folha do balancete que indica a respectiva conta.

Stephany S. Oliveira
Chefe da Divisão de Contabilidade - IBASMA
Matrícula 1011
CRC-RJ 130.256/02